



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 43¹ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

(Ref.: Projeto de Lei nº 32/2021, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis)

**“Dispõe sobre anulação de empenho nos termos que
especifica”**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela emite o seguinte AUTÓGRAFO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular o saldo das Notas de Empenho n.º 184, emitida em 13/01/20 e n.º 2998, emitida em 30/07/20, em favor da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, cancelando-se assim, o valor de R\$ 35.713,02, inscrito em restos a pagar do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de dezembro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO**

**LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
2ª SECRETÁRIA**

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/projeto/detalhe/4767/pdispoe-sobre-anulacao-de-empenho-nos-termos-que-especificap/>